



EVOLUÍMOS

Estamos chegando ao final de mais um ano, em tempo de reflexão, onde podemos analisar tudo de bom que nos aconteceu no ano que se passou, e o quanto aprendemos com nossas falhas. É época de traçar novas estratégias e formular novos planos e metas, ainda melhores que os anteriores.

O ano 2000, foi sem dúvida um ano especial para nós, afinal não é sempre que se comemora 30 anos. A De Paula Chegou a três décadas de existência graças a VOCÊ, amigo e cliente, que confiou em nossa organização. É essa parceria que nos impulsiona a investir em sistemas, tecnologia e formação e consolidação de uma equipe, cada vez melhor, para melhor atendê-lo. Esperamos que no próximo ano, esta parceria se consolide ainda mais.

Neste ano que se finda, realizamos antigos sonhos como a realização de parcerias com profissionais da área jurídica, que possibilita a nossos clientes, acesso facilitado a profissionais especialistas em várias áreas do direito.

Também inauguramos nosso provedor de internet próprio, linkado diretamente com a Embratel, o que nos traz maior segurança e rapidez nas comunicações e que possibilitou disponibilizar serviços de e-mail personalizado para cada setor, assim como nosso web site, que em um futuro breve inovará a área contábil. Estamos melhorando cada vez mais a comunicação com o cliente e em breve poderemos transferir dados via internet, com toda a segurança.

Para o próximo ano teremos novidades, que irão melhorar ainda mais os serviços oferecidos pela Organização De Paula.

Finalmente, desejamos a todos nossos, amigos, clientes e colaboradores, um Feliz Natal e um ano novo repleto de saúde, paz, harmonia e realizações.

Equipe De Paula



ASSESSORIA JURÍDICA

A De Paula Contadores Associados, firmou parceria com a JURISTRADÉ, um consórcio de empresas de advocacia empresarial de Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo e Curitiba.

A equipe conta com profissionais especializados nas diferentes áreas do direito empresarial.

O foco da atuação dessa parceria é a advocacia preventiva, com assessoramento aos empresários na orientação de seus negócios, visando evitar problemas futuros.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 523-4088 ou pelo e-mail juristrade@juristrade.adv.br.

NOME PARA OBRAS PÚBLICAS

Foi aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto, no dia 29 de novembro o Projeto de Lei 3.006/2000, que cria regras para a colocação de nomes de pessoas em logradouros, obras, serviços e monumentos públicos.

De acordo com o texto, fica proibido atribuir nome de pessoa viva a qualquer bem público, bem como de autoridades vivas em placas indicadoras de obras ou em veículos de propriedade de quaisquer dos entes da federação.

BANCOS FECHADOS

No dia 29 de dezembro de 2000, último dia útil do ano, não haverá atendimento ao público por parte das instituições financeiras, devido a Resolução Bacen nº 2.596.

DECLARAÇÃO DE ISENTOS

Encerrou no dia 30/11/2000, o prazo para entrega da Declaração de Isentos 2000. As pessoas físicas obrigadas a entregar, que não o fizeram, ou ainda as pessoas com situação irregular ou cancelada do CPF, poderão encaminhar à Receita Federal, o Pedido de Regularização do CPF, através dos Correios, Agências do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

ETIQUETAGEM DE MERCADORIAS

O Supremo Tribunal de Justiça (STJ) julgou mais uma ação contra a etiquetagem obrigatória dos preços diretamente nos produtos individualmente e decidiu-se favorável à etiquetagem, mantendo assim, mais uma vez o entendimento do Ministério Público da Justiça. A decisão ainda pode ser recorrida junto ao Supremo Tribunal Federal (STF).

COOPERATIVAS DE TRABALHO

Foi proposto ao Congresso a criação de uma comissão de deputados e senadores com o objetivo de estudar o aperfeiçoamento da lei trabalhista quanto à regulamentação das cooperativas de trabalho.

A proposta vem de encontro às solicitações feitas por representantes das cooperativas e do Ministério Público (MP). Várias cooperativas de trabalho estão sendo investigadas pelo MP, sob acusação de transgredir direitos trabalhistas e fraudar os princípios cooperativistas. A transgressão dos direitos trabalhistas ocorre, na maioria dos casos, quando são oferecidos serviços terceirizados sob a aparência de cooperativismo.

EXPORTAÇÃO PELO CORREIO

Estão dispensadas de Registro de Exportação (RE), as vendas externas pelo correio, com ou sem cobertura cambial, realizadas por pessoa física ou jurídica até o limite de US\$ 10 mil, como também não é mais obrigatório a inscrição no Registro de Exportadores e Importadores (REI) para essa operação.

A Secretaria de Comércio Exterior, ligada ao Ministério do Desenvolvimento, também liberou do RE exportações feitas por pessoas físicas e jurídicas sem cobertura cambial nem finalidade comercial, desde que o valor não ultrapasse a US\$ 1.000, bem como amostras sem valor comercial.

FONTE: GAZETA MERCANTIL

VALOR MÍNIMO PARA INSS

À Partir de 01 de dezembro de 2000, o valor mínimo para recolhimento da Guia da Previdência Social (GPS), que era R\$ 25,00, passa para R\$ 29,00.

A contribuição previdenciária devida, que no mês de apuração não atingir o valor mínimo, deverá ser acumulada à contribuição do próximo mês, ou até que os valores devidos atinjam o mínimo, só aí deverá ser recolhida a GPS.

BALANÇO 2000

Alertamos a todos os clientes que deverão enviar ao escritório, nos primeiros dias de janeiro, o inventário das mercadorias (balanço) referente a posição em 31/12/2000.

As empresas que não possuem controle de estoque deverão efetuar levantamento através de contagem física. A relação deverá conter no mínimo os seguintes itens: descrição da mercadoria, unidade, quantidade e preço unitário de custo. É imprescindível o envio desta relação para que possamos encerrar o Balanço Patrimonial relativo a 2000.

ALTERAÇÃO NA TABELA DE INSS

Foi alterada a tabela de salários-base, utilizada para cálculo do INSS dos contribuintes individuais, entre eles, empresários e autônomos. A partir da competência dezembro, os inscritos na Previdência Social até 28 de novembro de 1999, podem recolher à Previdência, qualquer valor entre as classes 1 e 5, que tem como valores de recolhimento entre R\$ 30,20 e R\$ 132,83. Após 12 meses de recolhimento de qualquer faixa de 1 a 5, o contribuinte pode passar a recolher pela classe 6, seguindo a tabela até o recolhimento pelo valor máximo. Lembramos que quanto maior o valor dos recolhimentos, maior será o valor do benefício da previdência, como a aposentadoria, já que conforme a legislação atual, o benefício será calculado levando-se em conta os valores das contribuições a partir de julho de 1994.

Os contribuintes inscritos na previdência após 28 de novembro de 2000, continuam a recolher suas contribuições com base na remuneração auferida durante o mês.

CONDÔMINOS PODEM IR PARA LISTA DO SEPROC

Foi firmado em Curitiba um acordo entre a Associação Comercial do Paraná (ACP) e o Sindicato da Habitação do Paraná (SECOVI), que permite a inclusão de condôminos inadimplentes na lista negra do Serviço Central de Proteção ao Crédito (SEPROC). Em Foz do Iguaçu, o convênio para inclusão no SEPROC já existe desde julho de 2000. A decisão é para tentar reduzir a inadimplência, que em média, gira em torno de 25% a 40%. O atraso no pagamento e a inadimplência traz dificuldades aos condomínios que em algumas vezes atrasa contas por falta de verbas, enquanto os valores devidos pelos condôminos aumenta.

Para inclusão do condômino no SEPROC, é necessário que o condomínio seja filiado ao SECOVI e que tenha contabilidade regular, que dará condição de provar a existência do débito.

Contudo, quando existe uma contabilidade bem feita, que mostra com clareza onde está sendo empregado o dinheiro do condomínio, a taxa de inadimplência é reduzida sensivelmente.

O sócio diretor da De Paula Contadores esteve neste mês de dezembro, no Plenário 5 da Câmara dos Deputados, em Brasília, onde defendeu junto à Comissão de Economia, Indústria e Comércio, e na presença de vários parlamentares a extensão da abrangência do SIMPLES para as empresas prestadoras de serviços.

FAÇA UMA CRIANÇA FELIZ NESTE NATAL

Agradecemos a todos os colaboradores, que através de seu espírito solidário proporcionaram o grande sucesso da campanha "Faça uma Criança Feliz Neste Natal", realizada pela Equipe De Paula.

Foram distribuídos mais de 1.200 brinquedos em 5 instituições e um bairro carente de nossa cidade.

As crianças beneficiadas foram as da Creche Tia Sandra do Jardim América, Crianças Órfãs da Casa Abrigo, Creche Mamãe Carolina, Creche Nossa Senhora da Conceição do Bairro São Francisco, Crianças carentes atendidas pelo Colégio São José e Crianças Carentes do bairro Aparecidinha.



RAPIDINHAS TRABALHISTAS

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI: Toda empresa é obrigada a fornecer a seus funcionários, mediante recibo de entrega, o EPI adequado ao risco da atividade do mesmo, quando este existir. A entrega e fiscalização do uso de EPI pode isentar a empresa de responsabilidade por acidentes de trabalho sofridos ou doenças profissionais adquiridas. Está disponível em nosso site - www.depaulacontadores.com.br, na área de recursos humanos, modelo de recibo de entrega do EPI.

- λ **Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO):** Todos os empregadores são obrigados a elaborar e implementar o PCMSO, que inclui, dentre outros, exames médicos pré-admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais. As empresas de grau de risco 1 e 2 com mais de 25 funcionários e as de grau de risco 3 e 4 com mais de 10 funcionários, deverão indicar um médico coordenador para o programa.
- λ **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA):** Todos os empregadores são obrigados a elaborar e implementar o PPRA, que tem o objetivo de identificar e minimizar ou eliminar os riscos existentes à saúde e integridade do funcionário que venham a existir no ambiente de trabalho.

Dezembro é mês de 13º salário

Dezembro é mês da última parcela do 13º salário e deverá ser paga impreterivelmente até o dia 20. Na mesma data deverá ser recolhido o INSS incidente sobre o 13º salário.

O FGTS sobre esta parcela vence juntamente com a guia normal do mês de dezembro, no dia 07 de janeiro de 2001.



No ano 2000, foram realizados grandes eventos no De Paula Centro de Apoio Empresarial, voltados principalmente para a classe empresarial, como as palestras "*Turismo Planejamento & Gestão*" pelo Sr. Mário Petrochi de Oliveira, "*O Município e a Lei da Responsabilidade Fiscal*" pelo Prof. Flávio Corrêa de Toledo Jr. E "*Principais problemas nas relações Trabalhistas*" pelo Dr. Pedro Antônio Furlan.

Estamos preparando para o próximo ano, novos cursos e palestras, como "**A sucessão nas Empresas Familiares**", aguardem!

O Auditório, com capacidade para 80 pessoas, do **De Paula Centro de Apoio Empresarial** está aberto para a realização dos eventos de sua empresa. Entre em contato conosco e

Venha Conhecer!!!

PaulAtivo é uma publicação de
De Paula Contadores Associados S/C,
Rua Antonio Raposo, 310 - Centro
Foz do Iguaçu - PR - CEP 85851-090
Tel. (45) 523-1011 - Fax (45) 523-1169
E-mail: atendimento@depaulacontadores.com.br

Página: www.depaulacontadores.com.br

Circulação Dirigida - Reprodução autorizada desde que citada a fonte.